



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 2314, DE 13 DE MARÇO DE 1995.

**DESAPROPRIA IMÓVEIS NO
BALNEÁRIO DO QUINTÃO.**

ERNESTO ORTIZ ROMACHO, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de construir uma praça pública e desta forma proporcionar uma opção de lazer aos moradores e veranistas da Praia do Quintão,

RESOLVE

Art. 1.º Desapropriar, por interesse público, para o fim especial declarado, os imóveis abaixo identificados, localizados naquele balneário:

Lote 38209 Quadra
 B-977

Proprietário: Elifas Bastos Fialho
Endereço: Rua Olavo Bilac n.º 643 apto. 501
Porto Alegre/RS.

Lote 38210 Quadra
 B-977

Proprietário: Elifas Bastos Fialho
Endereço: Rua Olavo Bilac n.º 643 apto. 501
Porto Alegre/RS

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 04 DE MAIO 1995

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AIMORÉ RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração
IVONI AGUIAR TACQUES
Secretário de Finanças